



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 78/2021

----- **Reunião Ordinária Pública de 8 de janeiro de 2021 no Salão Nobre da Câmara Municipal** -----

----- **Hora de abertura da reunião:** 15 horas -----

----- Presentes à reunião: -----

----- **PRESIDENTE:** João Miguel Sousa Henriques -----

----- **VEREADORES:** Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Paulo Alexandre Cordeiro Baltazar -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. ---

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- Neste ponto estiveram presentes os jovens autarcas recém-eleitos, Matilde Ferreira da Silva e Rodrigo Alexandre dos Santos Fernandes, para a sua tomada de posse, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal lido o auto de tomada de posse, o qual foi assinado pelos jovens autarcas presentes. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, dando as boas-vindas aos jovens autarcas e explicando que se trata da 3ª edição do projeto, que se tem mostrado relevante na sensibilização dos jovens para terem uma participação mais ativa na vida política do seu concelho. Informou que a dotação mantém-se igual, com 10 mil euros, que o jovem executivo terá de gerir em termos de opções e fazer escolhas sobre as atividades que pretendem realizar durante o ano de 2021. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente** Artur Santos, dando as boas-vindas aos jovens autarcas e referindo que já houve uma reunião preparatória, para poderem ter uma visão interna da atividade e reforçar que agora têm a responsabilidade de gerir o montante que lhes foi atribuído. -----



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

----- Acrescentou que, infelizmente, não puderam estar presentes nesta reunião os técnicos que têm acompanhado o projeto, mas que continuam sempre disponíveis para ajudar no que for necessário. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador João Pereira, do PS**, felicitando os jovens autarcas e formulando votos para um mandato de sucesso. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD**, cumprimentando e felicitando os jovens pelo feito e pela participação, porque é precisa 'alma nova' no concelho. -----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, cumprimentando e felicitando os jovens autarcas, desejando muita sorte no seu mandato, mas sobretudo que seja uma oportunidade para poderem crescer enquanto pessoas e os possa deixar mais alerta para o que se passa na comunidade. Formulou ainda votos de que no futuro possam vir a ser autarcas de 'corpo inteiro' e que os jovens percebam que a política e os políticos não são só os maus exemplos que se dizem e que se veem na televisão. -----

----- Depois do ato de tomada de posse, interveio a **Jovem Presidente, recém-empossada, Matilde Ferreira da Silva**, apresentado à Câmara Municipal as opções que pretendem concretizar durante o ano de 2021, nomeadamente o desenvolvimento de teatro ao ar livre, realizar vídeos de sensibilização e promover palestras aos jovens do 9º ano e ensino secundário. Informou que pretendem também adquirir livros e material informático para a Biblioteca, bem como uma plataforma digital para que todos tenham acesso aos livros. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, referindo que são medidas interessantes, muito ambiciosas, e que seria bom se as pudessem concretizar. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, referindo que no âmbito deste projeto se enquadram também momentos em que os jovens autarcas podem partilhar com o Executivo Municipal as suas ideias e discutir as suas propostas. -----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, disponibilizando-se para apoiar as atividades que se propõem e que são diretamente relacionadas com os seus pelouros, questionando sobre o tipo de palestras e temáticas que pretendem abordar. -----



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

----- Referiu que no que respeita à biblioteca digital e a colaboração com concelhos vizinhos, está em curso um projeto da CIM-Região de Coimbra com esse objetivo e que pretende precisamente juntar os 19 municípios numa mesma plataforma. -----

----- Interveio a **Jovem Presidente, Matilde Ferreira**, respondendo que pretendem realizar palestras para o 9º ano, apoiando os jovens a perceberem melhor as suas vocações e escolherem as áreas de prosseguimento de ensino. Pretendem convidar ex-alunos, que já tenham integrado o mercado de trabalho para que possam partilhar informação sobre a sua experiência e trocar ideias. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, agradecendo presença na reunião, convidando a assistirem à reunião até ao fim, se assim o entenderem, e desejando apenas as maiores felicidades, porque a vontade e capacidade já têm. -----

-----**Ordem do dia**-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

Gabinete de Apoio ao Empreendedor -----

1- Programa APoiar /Comércio Local (Programa Municipal de Apoio - COVID 19) - Medida: Táxis Take-Away - continuidade da medida; -----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº80/2020, do Sr. Presidente, a qual a seguir se transcreve:-----

----- "PROPOSTA Nº 1 / 2021 -----

Programa APoiar /Comércio Local (Programa Municipal de Apoio - COVID 19) - Medida: Táxis Take-Away - continuidade da medida -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Face ao agravamento da situação epidemiológica evidenciada na última quinzena do ano de 2020 que resultou no aumento exponencial de novos casos de contágio da doença COVID -19, haverá fortes probabilidades para que Município de Vila Nova de Poiares seja classificado como Concelho de risco muito elevado ou extremamente elevado. -----

Nesse sentido, considera-se necessária a revalidação do apoio aprovado na anterior proposta nº66/2020 referente à medida: Táxi Take-Away, no sentido da continuidade desta em prol da comunidade local e da prossecução de interesses públicos locais, considerados relevantes ao desenvolvimento socioeconómico do Concelho, na tentativa de minimizar o impacto da pandemia, nos prejuízos havidos tanto no setor da restauração como nos táxis, como contributo à dinamização da



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

economia local, minorando os efeitos das medidas restritivas aplicadas à circulação e protegendo a população. -----

De igual modo ao anterior processo de operacionalização da medida que permitiu aos cidadãos/municípios residentes em Vila Nova de Poiares disporem de um serviço de entrega gratuito em encomendas a partir de 5€ nos restaurantes aderentes, queremos intensificar agora este apoio com a inclusão dos estabelecimentos de bebidas que estejam habilitados para o fornecimento de produtos alimentares confeccionados em conformidade com o disposto no n.º3 do art.º127 do Decreto-Lei nº10/2015, de 16 de janeiro, mediante o preenchimento de uma declaração de adesão do estabelecimento, presente ao Município, que garanta plenas condições para o fornecimento daqueles produtos, mediante o que lhe é permitido no alvará de autorização de utilização do seu estabelecimento. -----

Fazendo o balanço da anterior medida que vigorou durante 25 dias, entre os dias 11/12/2020 e 04/01/2021 inclusive; o Município despendeu cerca de 1.080,00€ para os serviços de entrega realizados pelos três operadores de táxi aderentes, valor que consideramos adequado face ao impacto havido no setor da restauração. Face ao exposto, e cientes do êxito que esta medida tem perante estes setores da nossa economia local, propõe-se que a Câmara delibere e conseqüentemente aprove, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com ao art.º 35-U do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei nº 99/2020, de 22 de novembro, aprovar a continuidade da Medida: Táxis Take-Away até ao dia 25 de janeiro inclusive, reconhecendo-a indubitavelmente como um apoio à atividade económica de interesse municipal.” -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, explicando a proposta de alargamento para que possa ser alargado a outros estabelecimentos legalmente habilitados para o efeito, com serviço de take-away, mediante requerimento.-----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, referindo ter tido feedback da medida, que vem permitir no nosso território o que já acontece naturalmente nas grandes cidades com os serviços de entrega de refeições e que nos territórios de baixa densidade têm mais dificuldade de implementação. -----

----- Interveio novamente o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, dando conta de que os serviços contactaram todos os restaurantes e serviços de táxi, tendo sido todos unânimes em concordar com o alargamento da medida. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD**, louvando o Executivo pela medida tomada porque permite a continuidade de funcionamento das empresas mais afetadas pela pandemia, acrescentando que seria interessante criar um plano mais alargado, até 15 de fevereiro, e permitir às empresas de restauração terem um *business plan* a longo prazo e



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

colmatar assim algumas perdas, já que o Dia dos Namorados costuma também ser um dia que significa importantes receitas.-----

---- Foi apresentada proposta de alargamento da medida até 15 de fevereiro.-----

---- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PSD**, acrescentando que outra mais-valia deste alargamento é a de permitir ajudar a Semana da Chanfana, que hoje se inicia, e que, não podendo acontecer nos moldes normais, permite que as pessoas possam também receber refeições de chanfana em suas casas.-----

---- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** aceitando a proposta de alargamento da medida, colocando a proposta inicial a votação, apenas com a alteração da data até 15 de fevereiro. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade da Medida: Táxis Take-Away até ao dia 15 de fevereiro inclusive, reconhecendo-a indubitavelmente como um apoio à atividade económica de interesse municipal. -----

UNIDADE ADMINISTRATIVA -----

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -----

Expediente Geral e Arquivo -----

2- Ata nº 76/2020; -----

---- Neste assunto não participou o Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD, nos termos do nº 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Foi presente a Ata nº 76/2020.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº 76/2020. -----

3- Ata nº 77/2020; -----

---- Neste assunto não participou o Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD, nos termos do nº 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Foi presente a Ata nº 77/2020.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº 77/2020. -----

Jurídico -----

4- Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Vila Nova de Poiares - Despacho 100/2020 - Prazo excecional de apresentação de pedido de isenção de Derrama - Para Ratificação; -----

---- Para este assunto foi presente o Despacho nº100/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual a seguir se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Prazo excecional de apresentação de Pedido de isenção de Derrama -----
João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando
que:-----

A Câmara deliberou, por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal o
Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Vila Nova de Poiares.-----

No nº 2 do art.º 2 do supra indicado regulamento determina que “O pedido de isenção relativo ao
benefício previsto na al. b) do artigo 7º depende da iniciativa dos interessados, mediante preenchimento
de requerimento conforme modelo definido, entregue no Balcão Único de Atendimento da câmara
municipal, até ao dia 15 de dezembro de cada ano”.-----

Já não há tempo útil para que os interessados cumpram com o determinado neste artigo uma vez
que após aprovação dos órgãos competentes o regulamento tem que obrigatoriamente ser publicado
no Diário da República para ter plena eficácia;-----

Determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
propor à Assembleia Municipal que relativamente aos pedidos de isenção de derrama para o ano de
2020, possam aqueles serem apresentados até 15 dias úteis, após a entrada em vigor do Regulamento
de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Vila Nova de Poiares, atendendo ao prazo limite
previsto no mesmo, para apresentar os pedidos de isenção da derrama (15 de dezembro de cada ano),
que este ano, excecionalmente não pode ser cumprido por motivos alheios aos interessados.-----

À próxima Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020 -----

À próxima reunião de Câmara para ratificação.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº 100/2020, acima
transcrito.-----

FINANCEIRA -----

Contabilidade -----

5- Situação Financeira - Resumo diário de tesouraria - Para Conhecimento; -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de dezembro de 2020,
apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.058.018,67 € (um milhão, cinquenta
e oito mil, dezoito euros e sessenta e sete cêntimos) e em Operações não Orçamentais a
quantia de 210.371,37 € (duzentos e dez mil, trezentos e setenta e um euros e trinta e sete
cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

6- Informação dos serviços - Para Conhecimento; -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Unidade Financeira –
Contabilidade, no período compreendido entre 18 e 31 de dezembro de 2020, no valor total
de 430.331,30€ (quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e um euros e trinta cêntimos). ---



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 31 de dezembro de 2020. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

UNIDADE DE FUNÇÕES SOCIAIS -----

SERVIÇOS SOCIAIS, E EDUCAÇÃO -----

Ação Social -----

7- Cadernos de Atividades | Proposta de Apoio - proc.13391/2020; -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo MyDoc nº 13391/2020.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de cadernos de atividades do 1º e 6º anos ao fornecedor Rumo das Letras – Unipessoal, Lda, no montante total de 93,50€ (noventa e três euros e cinquenta cêntimos). -----

8- NASCER + - Programa Municipal de Incentivo à Natalidade - proc. 13112/2020; ----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com o registo MyDoc nº 13112/2020, com os processos em condições de usufruir do apoio, no âmbito do Programa Nascer Mais.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros nos termos da informação com registo MyDoc nº 13112/2020. -----

9- Projeto "Voltámos à Casa da Luísa...agora com o Luís" - Apoio à APPACDM; -----

----- Para este assunto foi presente a informação com registo MyDoc nº 13649/2020, acompanhada do projeto e da carta de compromisso.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica, aprovar a atribuição do apoio financeiro à APPACDM de Vila Nova de Poiares, no montante de 4 mil euros (quatro mil euros).-----

Educação -----

10- Programa Eco-Escolas 2020/2021- Protocolo de Parceria; -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica, com registo MyDoc nº 13533/2020, acompanhada do protocolo de parceria com a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, referente ao Programa Eco-Escolas ano letivo 2020/2021. -----

----- O Sr. Vice-presidente Artur Santos, apresentou o programa mencionando que apenas falta a ADIP aderir ao projeto por forma a que todas as instituições de ensino do concelho integrem o movimento de promoção e proteção do ambiente a nível local. -----



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria com a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, referente ao Programa Eco-Escolas ano letivo 2020/2021, nos termos da informação técnica, com registo MyDoc nº 13533/2020.-----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO -----

Cultura -----

11- Desfile de Carnaval - apoio Associação One Love Family; -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo MyDoc nº 9832/2020.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 200,00€ (duzentos euros), à Associação One Love Family, pela participação no Desfile de Carnaval de 2020.-----

UNIDADE DE OBRAS E PLANEAMENTO -----

PLANEAMENTO E OBRAS PARTICULARES -----

Obras Particulares -----

12- Processo de Obras nº 62/2020 - Reconstrução de moradia - Andreia Catarina Amaral Santos - Rua dos Canastreiros, Freguesia de Arrifana; -----

----- Para este assunto foi presente o processo de obras nº 62/2020, cujo titular é Andreia Catarina Amaral Santos, processo constituído com vista à reconstrução de moradia sita em Rua dos Canastreiros, Freguesia de Arrifana. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas.-----

13- Processo de Obras nº 69/2020 - Alteração e ampliação de edifício de apoio a posto de abastecimento de combustíveis - Serenity Island, Lda - Avenida Manuel Carvalho Coelho; -----

----- Neste assunto esteve ausente o Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD, por se considerar impedido, nos termos do nº3 do art.º 31 do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Para este assunto foi presente o processo de obras nº 69/2020, cujo titular é Serenity Island, Lda, processo constituído com vista à Alteração e ampliação de edifício de apoio a posto de abastecimento de combustíveis sito Avenida Manuel Carvalho Coelho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

impostas.-----

----- Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Baltazar do PSD. -----

Ambiente -----

14- Autorização para a comparticipação municipal do valor referente ao Título de Utilização dos Recursos Hídricos - Licença da APA para com Regadio de Ribas; ---

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 80/2020, do Sr. Presidente, que a seguir se transcreve:-----

----- “Autorização para a comparticipação municipal do valor referente ao Título de Utilização dos Recursos Hídricos – Licença da APA para com Regadio de Ribas. -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

Prevê a alínea u) do artigo 33º do anexo 1 à mencionada lei, que compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; --
Atendendo à necessidade da obtenção do Licenciamento da APA para com o Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) do Regadio de Ribas conforme as comunicações havidas com o PDR2020 (em anexo) solicitado também a título da operação em curso pelo IFAP, referente à candidatura PDR2020-3.4.2-FEADER-034133-Regadio tradicional de Ribas; -----

A Junta de Agricultores do Regadio Tradicional de Ribas, através do seu pedido datado de 17 de novembro de 2020, informou o Município que não dispõe de condições financeiras para pagamento da referida taxa de licenciamento perante a APA;-----

Trata-se de um procedimento que conferirá ao Município o pagamento por parte do IFAP do valor remanescente do último pedido de pagamento para finalização da Candidatura;-----

Solicitam assim pelas razões acima expostas um apoio financeiro no valor da TURH de 157,65€ (cento e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) (conforme o DUC em anexo). -----

Assim considerando que:-----

Se trata de um processo que não pode ser realizado diretamente pelo Município dado às características implícitas do licenciamento em apreço, mas sendo do interesse Municipal a efetivação da Candidatura e projeto de Beneficiação do Regadio de Ribas; -----

Se reconhece que a Junta de Agricultores do Regadio Tradicional de Ribas não tem meios financeiros para fazer face à despesa em questão; -----

O encargo tem cabimento na rubrica das GOP para 2020 03.010.2002/1006-23 Transferências Correntes para Instituições – Particulares-----

Propõe-se, ao abrigo da supracitada Lei: -----



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

Conceder à Junta de Agricultores do Regadio Tradicional de Ribas, nomeadamente ao representante legal (Sr. Manuel Lobo dos Santos) um apoio financeiro de 157,65€ (cento e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) para formalização do pedido de licenciamento”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Junta de Agricultores do Regadio Tradicional de Ribas, nomeadamente ao representante legal (Sr. Manuel Lobo dos Santos) um apoio financeiro de 157,65€ (cento e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) para formalização do pedido de licenciamento.

15- Ratificação do tarifário da APIN, para 2021 e da fundamentação de decisão;

----- Para este assunto foi presente o tarifário da APIN para 2021, bem como fundamentação de decisão desconforme às recomendações da ERSAR, acompanhados da proposta nº 79/2020, do Sr. Presidente, que a seguir se transcreve:

----- “PROPOSTA Nº 79 / 2020 -----
Ratificação do tarifário da APIN, para 2021 e da fundamentação de decisão desconforme às recomendações da ERSAR -----

----- João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal a ratificação do tarifário da APIN atualizado para o ano de 2021, dando cumprimento ao disposto no número 3 da Cláusula 22.ª do Contrato de Gestão Delegada.

----- Ainda, ao abrigo do artigo nº 11 do Decreto-Lei nº 194/2009 de 20/08, as decisões das entidades titulares desconformes às recomendações da ERSAR, devem ser fundamentadas e aprovadas, assim propõe também a ratificação da fundamentação de decisão desconforme às recomendações da ERSAR.”

----- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD, aprovar a ratificação do tarifário da APIN atualizado para o ano de 2021, dando cumprimento ao disposto no número 3 da Cláusula 22.ª do Contrato de Gestão Delegada.

----- Mais deliberou, ao abrigo do artigo nº 11 do Decreto-Lei nº 194/2009 de 20/08, aprovar a ratificação da fundamentação de decisão desconforme às recomendações da ERSAR.

----- O Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD, justificou o seu sentido de voto com a complexidade do dossier, não se sentido, em consciência, capaz de votar favoravelmente.

Planeamento -----

16- Procedimento da 3ª alteração da 1ª revisão do PDM;

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo MyDoc nº 12941/2020, acompanhado dos termos de referência para a alteração da revisão do PDM.



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Baltazar do PSD, aprovar dar início ao processo de alteração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares em vigor. -----

----- O **Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD**, justificou o seu sentido de voto com a complexidade do dossier, não se sentido, em consciência, capaz de votar favoravelmente. --

----- **PONTO VI** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenção do público.

----- **PONTO VII** -----

----- **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD**, referindo que foi uma estreia em matéria de participação como vereador numa reunião de câmara e que, apesar de não ser o seu 'aquário' estará com toda a disponibilidade e postura de total colaboração, fazendo questão de agradecer o modo como foi acolhido por todos. -----

----- Referiu que será um ano difícil, e que o comércio local será quem terá mais dificuldades, pelo que apelou à disponibilidade do Executivo para debater numa ordem de trabalhos futura quais as medidas a considerar para mitigar os prejuízos deste setor, que é gerador de sustento para tantas famílias. O comércio local precisa de apoio, e não apenas de carácter financeiro, sendo importante que seja articulado com a AEDP um trabalho conjunto para que não cheguemos ao final de 2021, com um cenário ainda pior. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador João Pereira, do PS**, Felicitou o sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD, enaltecendo a postura positiva durante a reunião apelando a que se mantenha sempre com este espírito. -----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, referindo quer está a receber sugestões de alargamento também dos horários dos pedidos das reservas. -----



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** indicou que também esses horários foram acordados e articulados com os restaurantes e serviços de táxi, de forma a que os serviços de entregas possam ser organizados e articulados entre todos. -----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, aproveitando para agradecer a presença do Sr. Vereador 'estreante', realçando ser importante que os partidos tenham uma representação construtiva como a que aconteceu hoje.-----

----- Relembrou que está a decorrer a Semana da Chanfana, apelando a que seja aproveitado o serviço de táxi take-away para que a iniciativa possa também ser o mais normalizada possível, neste período com tantas restrições e dificuldades. -----

----- Sobre as medidas de mitigação dos efeitos pandémicos, reconheceu que o comércio tem sido muito penalizado, mas deu conta de não haver outra alternativa senão a de limitar os movimentos, acrescentando que o Município tem estado atento e tentado mitigar estes efeitos, recordando a título de exemplo as medidas tomadas no período de Natal de incentivo ao comércio local.-----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente Artur Santos**, dando as boas-vindas ao Sr. Vereador Paulo Baltazar, e acreditando que possa ser uma boa experiência. Apresentou um voto de ânimo e esperança nestas decisões que não são fáceis, mostrando-se muito preocupado com a situação na comunidade. Apelou a que todos possam adequar os nossos comportamentos, desejando que esta fase possa passar rapidamente e possamos ter os restaurantes e demais comércios a funcionar com normalidade. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Paulo Baltazar, do PSD**, louvando a decisão do cancelamento das comemorações do Feriado Municipal, no dia 13 de janeiro, considerando ter sido uma atitude de grande sensatez, manifestando-se solidário com esta decisão de cancelamento. --

----- **PONTO VIII** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **Abertura e diálogo**—Deu conta de que o Executivo Municipal sempre teve esta postura de abertura e diálogo como hoje ficou bem patente, ao aceitar as propostas da oposição. Acrescentou ainda que, neste momento muito sensível, mais do que nunca é necessário que



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

todos estejam unidos e que se coloque o bem-estar da população à frente de qualquer outro interesse.-----

---- **Cancelamento das comemorações do Feriado Municipal** - Adiantou que tem defendido sempre os interesses dos poiarenses, ainda que o assumir de algumas posições sejam muito difíceis, como esta do cancelamento das comemorações do 13 de janeiro. Acrescentou que tem sido um orgulho muito grande ter sempre a ‘casa cheia’ nesse dia, com tantos amigos e convidados nesta festa que é de todos os poiarenses. -----

---- Deu conta de que foram trabalhadas formas alternativas para conseguir celebrar a data com toda a segurança, mas chegou à conclusão de que não era justo realizar as cerimónias, quando se está a pedir a todas as pessoas para que fiquem em casa, havia que dar o exemplo. Disse não haver decisões perfeitas, mas sublinhou que as posições tomadas nunca o são de ânimo leve, mas ponderadas em conjunto com muitas entidades, autoridades sanitárias, de segurança, de proteção civil. Apresentou o seu reconhecimento ao trabalho do coordenador da proteção civil, bem como do delegado de saúde, e de tantas pessoas que trabalham arduamente para encontrar as respostas adequadas.-----

---- **Continuidade das aulas presenciais** – Deu conta de que tem estado em contacto com o delegado de saúde e o diretor do agrupamento de escolas, a fim de perceber qual a melhor decisão, tendo sido entendimento de que durante a próxima semana seria preferível que os alunos do 3º ciclo e secundário não tenham aulas presenciais, ficando apenas os alunos mais novos, bem como os alunos dos currículos alternativos e ensino profissional. Acrescentou que será uma medida tomada por uma semana, sendo posteriormente avaliada a pertinência do seu prolongamento.-----

---- **Medidas de apoio comércio local** – Disse fazer todo o sentido porque é uma preocupação deste Executivo, recordando que aquando da primeira fase se reuniu o Conselho Económico e Social Municipal precisamente para perceber onde se poderia atuar e intervir para mitigar estes efeitos e acudir às dificuldades deste setor, recordando as medidas tomadas de apoio, bem como a criação do Fundo de Emergência, as isenções das esplanadas, campanhas de promoção do comércio local e, mais recentemente, no Natal, as campanhas de incentivo e o concurso com a atribuição de vales, numa iniciativa



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

contratualizada com a AEDP, num valor global de 1600 euros, mas que se multiplica, dado que será reinvestido no próprio comércio local.-----

----- **Situação COVID** – Informou estar a aguardar ainda o resultado dos testes realizado no Lar da Irmandade de Nossa Senhora das Necessidades, que representa uma grande preocupação. Deu conta também de que noutra foco registado, na APPACDM, estão já em fase de recuperação, sendo que, contudo, o vírus está também na comunidade e não está controlado, tendo havido o aparecimento de vários casos ativos. Informou que à data de 7 de janeiro havia registo de 117 casos ativos, o que em matéria de nível de risco, coloca o concelho no risco extremo. -----

----- Acrescentou por isso que a única forma de combater este vírus é mantermo-nos unidos, empenhados e conscientes de que temos de cumprir todas as medidas e protegermo-nos a todos. Apontou que o SNS está a atingir os limites, acreditando que a vacinação vai começar a produzir efeitos e que os aumentos de temperatura da primavera possam ajudar a reduzir os números de contágios. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei.-----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 16 horas e 22 minutos. -